

Ofício n°660/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Violentômetro no Município

Referência: Indicação n° 459-21

Conforme a Indicação n°459-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a criar o violentômetro no Município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está desenvolvendo um estudo com vista ao atendimento da indicação.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 27 de setembro de 2021.

Memorando SMS/PR nº 722/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

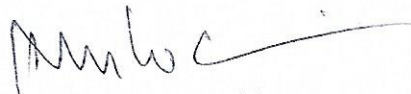
Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 459-21.

Em atenção a solicitação de criação do violetrômetro no município de Porto Real, informamos que a Secretaria de Saúde está desenvolvendo estudo com vista ao atendimento do indicado.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

